



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SÃO PAULO
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

INDICAÇÃO 150/2026

No uso das atribuições que são conferidas pelo inciso XV, do Art. 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Oriente, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Oriente Geraldo Matheus Mórís, que seja utilizado o Terreno Público que existe no Bairro Parque Das Árvores, podendo no local ser feita uma Horta comunitária.

Justificativas

Agregando em parceria com escolas, moradores que queiram participar e com o Senar para que seja uma estrutura séria e de grande aprendizado para alunos e para população, trazendo um retorno produtivo podendo ajudar a cozinha piloto e até mesmo oferecendo produtos colhidos da própria horta para os alunos ou famílias necessitadas.

Sala de Sessões Nick Carter Mórís, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

D.R.C.
DIEGO RODRIGUES CORREA

VEREADOR

[Assinatura]
Tânia Ap. Rodrigues de Oliveira
Diretora de Serviços Legislativos

24/08/26